PREFEITURA DE CAROEBE Fl:_____

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA A ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE – RR, LOCALIZADO NA VICINAL 07 COM EXTENSÃO DE 17,20KM. CONVÊNIO938299/2022 – MIN. DA DEFESA - DPCN.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos **QUATORZE** dias de **FEVEREIRO** de **DOIS MIL E VINTE E CINCO**, às **TREZE** horas e **TRÊS** minutos, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, reuniram-se o Agente de Contratação, o Srª. LUCIANA DA SILVA NUNES, e a Equipe de Apoio, a Sra. ADRIANA PEREIRA ARAÚJO, designados por meio do decreto nº 048, de 03 de janeiro de 2025, respectivamente, para julgamento - Documentos de Habilitação referentes ao processo supracitado, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE – RR, LOCALIZADO NA VICINAL 07 COM EXTENSÃO DE 17,20KM. CONVÊNIO938299/2022 – MIN. DA DEFESA - DPCN**, conforme especificações constantes no Edital.

Após **ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, emitido pelo Engenheiro Civil CREA 090908964-7 Sr. **RANNIERI SHNEIDER LEITE DE LIMA**, destinado ao Departamento de Licitações e Contratação, através de Despacho e procedido de análise.A agente de contratação e equipe de apoio decidiu pela Habilitação da empresa **V L EMPREENDIMENTOS LTDA**.

DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:

Cabe evidenciar que a fase RECURSAL será única (art. 165, § 1º, II).

DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Cabe registrar que os respectivos representantes das empresas credenciadas: **TERRORAIMA LTDA tem intenção de interpor recurso em relação a desclassificação da sua proposta e habilitação, e a empresa NORTECOM SERVIÇOS GERAIS LTDA deseja manifestar recurso em relação a sua desclassificação de proposta e não esta de acordo com a habilitação da empresa V L EMPREENDIMENTOS LTDA, a Agente de Contratação ressalta que os recursos deverão ser entregues no período de 03 (três) dias úteis.** e **JB SERVIÇOS LTDA** não compareceu a sessão de continuidade, realizada na data de hoje.

Não houve outras ocorrências dignas de nota.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e**

PREFEITURA DE CAROEBE Fls:_____

gravada em áudio e vídeo, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes.

Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.

As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD),** quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se e ratificou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação

ADRIANA PEREIRA ARAÚJO
Equipe de Apoio

Licitantes:

_____
NORTECOM SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 14.467.757/0001-02
Representante: RAIMUNDO NONATO SILVA ROCHA, CPF: 619.579.923-87

PREFEITURA DE CAROEBE

PREFEITURA DE CAROEBE

TERRORAIMA LTDA, CNPJ: 22.887.103/0001-58
Representante: RAFAEL MEDEIROS DA SILVA, CPF: 022.901.002-42

V. L. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:32.680.365/0001-00
Representante: CARLOS CRISTIANO DE SOUZA REBOUÇAS, CPF: 446.787.702-91

Ausente:

JB SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 05.894.690/0001-93
Representante: JOSEMAR RIBEIRO BATISTA, CPF: 199.930.802-68.